



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Vicente Mendonça

ENTRADA NA MESA

Em: 13 / 08 / 19

INDICAÇÃO Nº 279 / 2019

Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, apresenta INDICAÇÃO e solicita que a presente seja submetida à apreciação do Plenário, e após os trâmites regimentais próprios, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao *Excelentíssimo Prefeito Municipal* tendo como referência: **Implantação dos Serviços de Odontologia na Unidade Básica de Saúde Santa Martinha I, localizada no Bairro Rosana, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde Santa Martinha I, localizada no Bairro Rosana neste município encontra-se desassistida dos serviços de odontologia e a comunidade vem clamando pela designação de um dentista para atendimento de crianças, jovens e adultos.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público tendo em vista que a saúde bucal tem reconhecida importância como componente da qualidade de vida das pessoas e, no caso em tela, uma importante parte da população não tem acesso às ações e aos serviços odontológicos. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Ademais, devemos ter em mente que a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental da República e o Poder Legislativo tem o dever de implementar e fiscalizar indicadores correlacionados.

Vicente Mendonça
VICENTE MENDONÇA DA COSTA

Vereador

Segundo Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 13/AGO/2019 15:16 00000107